UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PATO BRANCO

Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Vinicius Flyssak

Fundamentos e hierarquia da legislação brasileira, direitos autorais e propriedade intelectual de um software, normal regulamentadora N1 e prevenção à LER no trabalho com computador.

Atividade apresentada à disciplina Informática e Sociedade, Professor Edilson Pontarolo

Elementos dos fundamentos e hierarquia da legislação federal brasileira:

A hierarquia da legislação tem como objetivo garantir um bom controle sobre as normas e solucionar possíveis conflitos entre elas.

As leis complementares são responsáveis por explicar pontos que podem estar confusos ou pouco explicados, visando apenas complementar. Como exemplo, vale-se citar leis como a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Está atrás da Carta Magna.

Em seguida, na hierarquia, se encontram as leis ordinárias, ocupando o terceiro lugar de relevância, estando atrás das leis complementares. O código geral (Civil/Penal) é um exemplo deste tipo de lei, sendo normas exclusivas do poder legislativo, discutidas e aprovadas por deputados e senadores, sendo sancionadas pelo presidente da república, chefe do poder executivo.

Também em terceiro lugar, encontram-se as leis delegadas, estas criadas pelo poder chefe do poder executivo a partir de delegações do Congresso nacional. Como exemplo, está a lei delegada n. 13.

Em caso de urgência, com a mesma força que uma lei e tendo sua vigência de 60 dias, pode ser criada uma medida provisória. Ela deve ser analisada pelo congresso, podendo ser aprovada, reprovada ou substituída.

Existem também os decretos legislativos, que são mais relativos a atos normativos responsáveis pelo congresso, como os tratados internacionais.

Por fim, existem também as resoluções, que são atos editados pelo Congresso Nacional, Senado federal e pela Câmara de Deputados, visando tratar assuntos internos. São considerados atos inferiores ao regimento.

Direitos autorais e propriedade intelectual de um programa de computador:

Visando garantir que os esforços investidos no trabalho criado tragam benefícios ao criador e que este não seja copiado, existem as leis de direitos autorais/propriedade intelectual. Na questão dos softwares, a lei responsável por realizar esse controle é lei do Software, sendo esta a lei nº 9.609/98, que visa estabelecer de forma semelhante a decisão relativa a propriedade intelectual de obras literárias para os softwares de computador.

De forma mais voltada ao software, quando este é registrado, independente da forma, é protegido por direitos autorais por 50 anos a partir da sua criação, após esse período, será considerado domínio público, mas é aceito que seu código fonte seja registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial pelo autor.

Através dos direitos autorais, fica definido que o apenas o autor pode explorar esse programa de forma econômica, podendo somente com a autorização dele, distribuir, reproduzir, editar e usar o Software. O direito moral do software também é considerado de seu criador. Nos casos de softwares desenvolvidos como prestação de serviço, o direito autoral é do empregador ou contratante de serviço.

O autor também, caso desejado, pode deixar o seu programa como código aberto (*open source*), onde nesse caso, qualquer pessoa pode editar, copiar e utilizar seu código, sem restrição.

Sobre a propriedade intelectual do software, existe um fato curioso: estes só podem ser patenteados caso possuam algum hardware em conjunto necessário para seu funcionamento, pois assim são considerados modelos de utilidade, já em casos que não necessitem de um hardware específico para seu funcionamento, não podem ser patenteados.

Norma Regulamentadora N17:

A norma regulamentadora brasileira N17 consiste em uma lei que é capaz de regulamentar como o ambiente de trabalho deve ser para o funcionário, adaptando de forma que fique confortável psicologicamente e fisicamente para o trabalhador. O objetivo desta norma é fazer com que o ambiente de trabalho fique seguro e agradável para o trabalhador, garantindo seu desempenho máximo.

Esta norma responsável por diversos campos, como por exemplo, ela é responsável por regulamentar o transporte de cargas. A Norma é responsável por estabelecer o peso máximo que um trabalhador conseguirá carregar em trabalhos que exigem levantamento de materiais pesados, visando estabelecer qual é o peso máximo que é carregado por um único trabalhador, não sendo admitido que o funcionário carregue um peso maior ao máximo que ele aguenta. Trabalhadores responsáveis por carregar cargas pesadas devem receber treinamento antes de realizar o transporte destas, visando evitar possíveis acidentes de trabalho.

Na questão de transporte de carga, também é relevante falar que os meios facilitadores devem ser utilizados para o transporte destas e, se for o caso de que o funcionário seja um trabalhador jovem ou uma mulher, o peso máximo suportado é

diferente, este sendo inferior ao dos homens. Caso o transporte seja utilizando algum meio facilitador como um carrinho de mão, ou de sistema de trilhos, ou até algum outro vagonete, o sistema não deverá da mesma forma ultrapassar a força máxima do trabalhador, visando a sua segurança e saúde pessoal.

Em trabalhos realizados de forma que o funcionário fique sentado, de acordo com essa norma, o posto de trabalho deve ser planejado de acordo com tal posição, de forma que a postura fique correta, garantindo também que a distância do entre a visualização fique agradável (e que a visualização dessa área de trabalho fique boa e de fácil alcance), que a altura do assento fique correta e a área de trabalho fique fácil de se movimentar (contando com os segmentos corporais). Vale-se destacar que caso seja necessário a utilização dos pés, o funcionário deverá ter um fácil acesso aos pedais ou dispositivo utilizado, o ângulo em que eles se encontram deve ser confortável.

Além da altura, o assento também possui mais algumas restrições, como o fato de que sua borda deve ser arredondada, o encosto deve ser planejado de forma que ajude na proteção da lombar e a base do assento deve ter pouca ou nenhuma conformação. Também podem ser requisitados apoios para o pé, visando garantir uma boa postura.

Trabalhos que são realizados em pé devem possuir assentos de fácil acesso para que os profissionais descansem durante suas pausas.

No caso de trabalhos que envolvam a leitura de diversos documentos, os equipamentos disponibilizados devem proporcionar uma boa postura, com uma fácil visualização do documento e operação, evitando assim que o o pescoço seja movimentado muitas vezes e diminuindo a fadiga visual. Também deve-se utilizar papéis que proporcionem uma fácil legibilidade, sem possuir algum brilho ou material que ofusque a visão

Quando for utilizado um terminal de vídeo, ele deve possuir ajustes suficientes para que seja compatível com o brilho do ambiente, possuindo ajustes de altura, algum preparo contra reflexo e ângulos que facilitem sua visualização. O teclado utilizado deve ser independente, podendo ser movimentado pelo usuário para que este fique em uma posição mais confortável para a função designada.

Se tratando do local de trabalho, deve possuir diversas restrições dependendo da função desempenhada. Locais mais relativos a funções intelectuais e que necessitam de atenção constante, devem possuir os níveis de ruído estabelecidos conforme a NBR10152 (caso a atividade desenvolvida não tenha

relação com a NBR10152, deverá ser de no máximo 65db a altura do ruído, sendo este nível medido próximo a altura do tórax do trabalhador), a sua temperatura deve ficar entre 20 e 23 graus celsius, a umidade do ar não pode ser inferior a 40% e a velocidade do ar não pode passar de 0,75 m/s. A iluminação deve ser bem distribuída, evitando sombras que possam incomodar o trabalhador ou ofuscar a leitura de materiais, sem possuir reflexos desconfortáveis ou contrastes excessivos.

Sobre as condições trabalhistas, estas devem sempre levar em consideração as características psicofisiológicas dos trabalhadores, considerando também, no mínimo, as normas de produção, o modo operatório, a exigência de tempo, a determinação do conteúdo de tempo, o ritmo de trabalho e o conteúdo das tarefas. Caso seja necessário algum esforço muscular excessivo, deve-se haver pausas incluídas para o descanso e, em caso de afastamentos de 15 ou mais dias, ao retornar para as atividades, o retorno total ao rítimo deve ser feito de forma gradativa.

Quando se trata de ambientes onde a forma de trabalho envolve processamento de dados eletrônicos, não se deve garantir vantagens, nem avaliações, de acordo com o número de toques no teclado. A quantidade de toques não se pode ultrapassar os 8000 (este contabilizado como a pressão exercida no teclado) no período de uma hora. Vale-se também destacar que a cada 50 minutos trabalhados, deve-se haver 10 minuto de descanso, sem desconto na jornada de trabalho. Como no caso anterior, quando afastado por mais de 15 dias, a produtividade também deverá ser recuperada de forma gradativa, devendo ser inferior a 8000 toques por hora, recuperando este limite posteriormente.

Como prevenir a LER/ DORT:

A LER consiste na lesão causada por esforço repetitivo, devido a uma sobrecarga mecânica. Tendinite, síndrome do dedo em gatilho, lombalgia e síndrome do túnel de carpo são alguns exemplos comuns. Devido ao fato de que a LER em si é muito ampla, os sintomas podem variar muito, mas sendo extremamente comum dor. Existem diversos fatores que podem causar alguma LER, porém o mais comum é que seja devido ao trabalho.

Visando se referir ao ambiente de trabalho especificamente, fora criado o termo DORT, que significa "Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho", visando substituir o termo LER. Além do fato de que este era mais voltado ao ambiente de trabalho, ele também soa mais correto em casos onde não há

exatamente uma lesão no sistema muscoesquelético, também pelo fato de que existem outras sobrecargas que podem desencadear os problemas já mencionados, além da repetição excessiva. Como esse termo não é oficialmente usado na medicina, acabou virando um sinônimo para LER ao invés de substituí-la, como originalmente planejado.

Para o seu tratamento, existem diversas soluções, como a correção do ambiente de trabalho e sua possível adaptação, repousar a área afetada, uso de medicamentos orais e/ou injetáveis (caso um médico solicite) e em casos mais graves, pode ser necessário sessões de fisioterapia e até cirurgias.

Para previnir que ocorra alguma LER, diversas atitudes podem ser tomadas, entre elas:

- Manter uma boa postura, mantendo as costas eretas (no caso de trabalhos onde o funcionário fica sentado, deve-se apoiar as costas na cadeira);
- Utilização de apoios ergonômicos;
- Caso utilize um monitor, este deve ficar a altura dos olhos, sem a necessidade de abaixar o pescoço;
- Quando necessário executar movimentos repetitivos, 5 minutos de pausas a cada
 25 minutos de trabalho são recomendados;
- Participação em ginásticas laborais;
- Utilização de acessórios de proteção fornecidos pela empresa ao levantar peso:
- Ao levantar algo muito pesado, dobrar os joelhos para pegá-lo e não a coluna em si;
- Não exceder os limites pessoais do corpo;
- Práticar exercícios;
- Evitar o excesso de carga horária;
- Realização de pausas regulares durante o trabalho;
- Mudar hábitos comuns que as provocam comumente.

Fontes:

CNJ Serviço: Conheça a hierarquia das leis brasileiras. Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: hierarquia-das-leis-brasileiras/. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

ABREU, Camille. Um guia prático sobre a hierarquia das leis. GESIF, 2021. Disponível em: https://www.gesif.com.br/2018/07/02/guia-pratico-sobre-a-hierarquia-das-leis/. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

NETO, João. *A hierarquia das normas e sua inobservância*. Jus.com.br, 2021. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/73280/a-hierarquia-das-normas-e-sua-inobservancia>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

LAZZARINI, Giuseppe. PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE SOFTWARE: UMA VISÃO GERAL. B/LUZ ESPAÇO STARTUP, 2021. Disponível em: https://baptistaluz.com.br/espacostartup/propriedade-intelectual-sobre-software-uma-visao-geral/. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

Patente ou Direito Autoral? Proteja seu software. É possível dificultar a pirataria. Associação brasileira de propriedade intelectual, 2021. Disponível em: https://abpi.org.br/blog/patente-ou-direito-autoral-proteja-seu-software-e-possivel-dificultar-a-pirataria/. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19609.htm. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

NR 17 - ERGONOMIA. Gov, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2021.

LER: o que é lesão por esforço repetitivo, qual é o tratamento e como prevenir?. MedPrev, 2021. Disponível em: https://medprev.online/blog/doencas/ler-o-que-e-

lesao-por-esforco-repetitivo-qual-o-tratamento-e-prevencao/>. Acesso em 30 de outubro de 2021.

Saber ler para precinir a dort. Ministério da saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevenir_dort.pdf>. Acesso em 30 de outubro de 2021.

7 dicas práticas para evitar LER e DORT. Biocentro, 2021. Disponível em: https://www.biocentro.net.br/rpg-souchard-ler-e-dort/. Acesso em 30 de outubro de 2021.